

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 283/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020****PROCESSO Nº 1260.01.0040792/2020-36****RELATORA: Juliana de Carvalho Moreira****APROVADO EM 28.9.2020**

Reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem, com Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, ministrado pelo estabelecimento Estação Ensino, de Belo Horizonte.

Histórico

Mediante Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº 925/2020, datado de 20/8/2020, assinado pela Sra. Patrícia de Sá Freitas, Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais da Secretaria de Estado de Educação, foi encaminhado, à consideração deste Conselho, o presente processo.

Recebido, em 24.8.2020, foi remetido, à Superintendência Técnica, para análise preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Médio, para relato.

Mérito

O estabelecimento Estação Ensino está situado na Rua Curitiba, 500, 3º, 4º e 5º andares, Centro, no município de Belo Horizonte.

A Portaria SEE nº 1.300/2018, "MG" de 13.11.2018, autorizou o funcionamento do curso, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

A solicitação em exame, datada de 22.11.2019, subscrita pelos representantes da entidade mantenedora, Carlos Alfredo Loureiro e Christiane Alves Ferreira, vem instruída com relatório resultante da visita procedida in loco pelos inspetores escolares Antônio Eurípedes Rosa Motta e Maria Imaculada Ferreira Torres, do serviço de inspeção da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A, em 14.8.2020, que concluem favoravelmente ao reconhecimento do curso.

No relatório, a comissão verificadora relata condições satisfatórias de funcionamento no estabelecimento Estação Ensino: Regimento Escolar, Proposta Pedagógica e Plano de Curso em conformidade com a legislação vigente; corpo docente e administrativo habilitado/autorizado a exercer suas funções; mobiliário, equipamentos, material didático e acervo bibliográfico em número suficiente para atendimento à demanda; infraestrutura física adequada e com acessibilidade; escrituração escolar organizada.

O curso Técnico em Enfermagem, com Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, está devidamente cadastrado no SISTEC/MEC.

Conforme certidões apresentadas, a entidade Escola Estação Ensino Sociedade Educacional Ltda. está em situação regular com as obrigações trabalhistas, contribuições previdenciárias e FGTS.

Conclusão

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem, com Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, ministrado pelo estabelecimento Estação Ensino, situado na Rua Curitiba, 500, 3º, 4º e 5º andares, Centro, no município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2020.

Juliana de Carvalho Moreira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 06/10/2020, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20173938** e o código CRC **134D4681**.